



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 119/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
06/05/24

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania promova as ações necessárias para a realização da Campanha "Maio Laranja", instituída pela Lei Municipal nº 3.417/21, visando o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.417, de 29 de julho de 2021 instituiu a campanha "Maio Laranja" no âmbito do Município de Guararema, dedicado ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infantil. Conforme disposto no art.1º da referida lei, essa campanha integra o Calendário Oficial de Eventos do Município.

É inegável a importância dessa campanha, ainda que não tenhamos conhecimento de ocorrências desse tipo de violência em nossa cidade.

É importante destacar o mês de maio, que é nacionalmente conhecido como "Maio Laranja", período de enfrentamento e prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Especificamente, 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa data tem por objetivo mobilizar a sociedade brasileira para combater a violação dos direitos infantojuvenis.

A criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituída pela Lei nº 9.970 em 17 de maio de 2000. A data é dedicada à memória de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, uma menina de 8 anos que, em 18 de maio de 1973, no Estado do Espírito Santo, foi sequestrada, vítima de diversas formas de violência e, posteriormente, morta por seus sequestradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Seu corpo foi encontrado seis dias depois, e os responsáveis pelo crime não foram punidos até os dias atuais. Queremos ver outras "Aracelis" sendo violentadas por aí?

A conscientização, a orientação e a prevenção são atitudes que certamente renderão frutos, ainda que atualmente essa violência exista em nosso país, hoje há uma semente plantada que um dia germinará, e nossas crianças e adolescentes poderão circular e conviver com outras pessoas, seguras e certas de que sempre serão respeitadas.

Pelos motivos aqui expostos, aguardamos para breve o atendimento da presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2024.

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO

Vereador

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO

Vereador